



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

EDITAL Nº 036, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Retifica o edital 029/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS), no uso legal de suas atribuições, e considerando o princípio de publicidade de todos os atos formalizados pela Administração Pública, **TORNA PÚBLICO** a presente Retificação ao Edital nº 029/2025.

ONDE SE LÊ:

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS) no uso das atribuições constantes no art. 51 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 5.360/2025, e demais legislações que venham a ser editadas posteriormente, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, que objetiva selecionar candidatos para função pública, de caráter temporário e emergencial, para preenchimento de vagas para profissionais nas funções de **Agente Administrativo (3 vagas)** e **Agente Administrativo Auxiliar (3 vagas)**, regime de 40 horas semanais, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, disponível na página oficial do Município, no site www.fredericowestphalen-rs.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal.

LEIA SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS) no uso das atribuições constantes no art. 51 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 5.360/2025, e demais legislações que venham a ser editadas posteriormente, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, que objetiva selecionar candidatos para função pública, de caráter temporário e emergencial, para preenchimento de vagas para profissionais nas funções de **Agente Administrativo (3 vagas)** e **Agente Administrativo Auxiliar (3 vagas)**, regime de 40 horas semanais, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, disponível na página oficial do Município, no site www.fredericowestphalen-rs.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal.

Frederico Westphalen/RS, 06 de fevereiro de 2025.

Orlando Girardi
Prefeito Municipal